



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0007/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - FAZ NOMEAÇÃO DE PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.
DECRETO DE PESSOAL Nº 0008/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0032/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.
- AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO.
- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2022.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0029/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002-2023.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0030/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - FAZ EXONERAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR MUNICIPAL, DO FIM QUE ESPECÍFICA.
DECRETO DE PESSOAL Nº 0009/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - FAZ EXONERAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL, DO FIM QUE ESPECÍFICA.
DECRETO DE PESSOAL Nº 0010/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - FAZ NOMEAÇÃO DE DIRETORA MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0031/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GOZO.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 022/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0007/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

FAZ NOMEAÇÃO DE PROCURADORA
JURÍDICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO,
PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Srª. **RENATA ROSA DA SILVA**, portadora da **RG sob o nº 08.624.389-69 SSP/BA e do CPF sob o nº 020.041.565-46**, para o cargo de Procuradora Jurídica Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Março de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0008/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

FAZ NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeado o Sr. **JOANDISSON SOUSA ROCHA**, portador da **RG sob o nº 14.051.764-23 SSP/BA e do CPF sob o nº 045.186.895-18**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Março de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0032/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **RDV, anexo**.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª: **ANDRÉA DE JESUS SANTOS COUTINHO, inscrita sob a Matrícula sob o nº 379999**, portadora da RG sob o nº 08.049.967-84 SSP/BA e do CPF sob o nº 779.278.775-34, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções e ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de MARÇO de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8

		REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS - RDV		PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES RECEBEMOS EM 01/03/2023 	
REQUERENTE: <i>Andréia de Jesus Santos Coutinho</i>				PROTOCOLO	
CARGO/FUNÇÃO: <i>Assistente Social</i>				CADASTRO:	
VINCULO: <input checked="" type="checkbox"/> - CONTRATO <input type="checkbox"/> - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO				CLASSE/NÍVEL: <i>Superior</i>	
UNIDADE DE LOTAÇÃO: <i>CRAS</i>					
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: <i>Av. Ipiranga, S/N - Ipiranga</i>					
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <i>Rua Uedach Nascimento, 370 - Graça</i>					
COMPLEMENTO: <i>2º andar</i>	CIDADE: <i>Valença</i>	CEP: <i>45.400-000</i>	TELEFONE: <i>73 98897-3300</i>		
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
<input type="checkbox"/> - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
<input type="checkbox"/> - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
<input checked="" type="checkbox"/> - EXONERAÇÃO:			DECLARAÇÃO DE BENS.		
APARTIR DE __/__/__					
<input type="checkbox"/> - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente – cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
<input type="checkbox"/> - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
<input type="checkbox"/> - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
<input type="checkbox"/> - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GUARDA (cópia autenticada)		
<input type="checkbox"/> - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
<input type="checkbox"/> - LICENÇA PARA INTERSSE PARTICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
<input type="checkbox"/> - PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo mec) acompanhado de histórico escolar.		
<input type="checkbox"/> - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
<input type="checkbox"/> - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAL FAMILIA:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
<input type="checkbox"/> - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) QUINQUÊNIO DE __/__/__ a __/__/__		GOZO. <input type="checkbox"/> - INICIO EM __/__/__ <input type="checkbox"/> - TERMINO EM __/__/__ <input type="checkbox"/> O data oportuna		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. <input type="checkbox"/> - CONCORDO <input type="checkbox"/> - DISCORDO CHEFE IMEDIATO	

O FÉRIAS <input type="checkbox"/> - ABONO PECUNARIO <input type="checkbox"/> - ADICIONAL NOTURNO <input type="checkbox"/> - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA <input checked="" type="checkbox"/> - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> - OUTRO (especificar) <i>1/3º e 1/3 de férias proporcionais.</i>	
DATA: <i>28/02/23</i>	ASSINATURA DO REQUERENTE: <i>Andréia de Jesus Santos Coutinho</i>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, torna público para conhecimento dos interessados que torna **SEM EFEITO** a publicação do resumo de contrato nº 029/2023, publicada no dia 28 de fevereiro de 2023, na edição N° 001344, no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO **045/2023** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **037/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **WE CONSTRUTORA E DEDETIZAÇÃO LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **26.916.955/0001-87**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM **04/02/2022**. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ **04/02/2024**. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0029/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede licença sem vencimentos a servidora municipal
JULIANA FRANCISCA
CARDOSO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - **CONSIDERANDO-SE:**

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **JULIANA FRANCISCA CARDOSO DE JESUS, Professora Nível II**, inscrita com a matrícula sob o nº 377993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) ano a partir de **01/03/2023 a 01/03/2024**, conforme RDV em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
01 de Março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8

		REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS RDV		PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES PROCOLO RECEBEMOS EM: 27/02/2023	
REQUERENTE: Juliana Francisca Cardoso de Jesus			CADASTRO: 377993		
CARGO/FUNÇÃO: Proprietária			CLASSE/NIVEL: 02		
VINCULO O - CONTRATO <input checked="" type="radio"/> - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE LOTAÇÃO: Esada M. Cecília Machado		
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO: Andara					
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Cidade de Abaia, S/Nº					
COMPLEMENTO Casa		CIDADE: Valença		CEP: 45400-000	
				TELEFONE: 759 9824 8953	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO			DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
O - ALTERAÇÃO DE NOME:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
O - AJUDA DE CUSTO:			COMPROVANTE DE DISPENSAS		
O - EXONERAÇÃO: APARTIR DE __/__/__			DECLARAÇÃO DE BENS.		
O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
O - IDENTIDADE FUNCIONAL:			2 FOTOS 3X4		
O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:			CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
O - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)			DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (cópia autenticada)		
O - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
<input checked="" type="radio"/> - LICENÇA PARA INTERSE PRICULAR:			ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
O - PROGRSSÃO FUNCIONAL VERTICAL:			DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo mec) acompanhamento de histórico escolar.		
O - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)			CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
O - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:			LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
O - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) QUINQUÊNIO DE __/__/__ a __/__/__		GOZO. O - INICIO EM __/__/__ TERMINO EM __/__/__ O data oportuna		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. O - CONCORDO O - DISCORDO CHEFE IMEDIATO	

<input type="checkbox"/> - FÉRIAS <input type="checkbox"/> - ABONO PECUNARIO <input type="checkbox"/> - ADICIONAL NOTURNO <input type="checkbox"/> - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA <input type="checkbox"/> - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> - OUTRO (especificar) Licença sem remuneração por (01) ano		01 de março de 2023 01 " " de 2024
DATA: 27/02/23	ASSINATURA DO REQUERENTE: Juliana Francisca Cardoso de Jesus	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

PROCESSO SELETIVO 01/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 01/2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 006/2022 de 16 de Março de 2022, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, iniciando a partir de 01 de Março de 2023, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Presidente Tancredo Neves/BA, 01 de Março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

1/6
Edital de Convocação 002/2023
Processo Seletivo 01/2022
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS
(AS) HABILITADOS (AS) E CONVOCADOS (AS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO
SOCIAL
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº 01/2022.

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários;
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível Fundamental) para os cargos de nível fundamental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO II

RELACÃO DE CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS) E CONVOCADOS (AS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL (VAGAS A SEREM PREENCHIDAS PELOS (AS) APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS (AS) EM ORDEM)
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº 01/2022

04 – ENFERMEIROS – SECRETARIA DE SAÚDE - PRESIDENTE TANCREDO NEVES										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC	PRT	INF	C.G	C.E	TTT	NOTA FINAL	POSICAO	RESULTADO
0004160	JULIANA MARIA BRAGA QUEIROZ	12/03/1997	15,00	7,50	7,50	22,50	1,00	53,50	18*	CLASSIFICADA
0005270	RIVANA SANTOS BONIFACIO LUZ	19/03/1985	15,00	5,00	10,00	22,50	1,00	55,50	19*	CLASSIFICADA

12 – ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - PRESIDENTE TANCREDO NEVES										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC	PRT	INF	C.G	C.E	TTT	NOTA FINAL	POSICAO	RESULTADO
0001170	DAIANE ROCHA DOS SANTOS	31/01/1995	15,00	2,50	7,50	25,00	1,00	51,00	4*	CLASSIFICADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes à identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente à aprovação no Processo SELETIVO 01/2022, regido sob o Edital 01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

4/6
Edital de Convocação 002/2023
Processo Seletivo 01/2022
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

- Não possui bens.
 Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Presidente Tancredo Neves, Bahia (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão
Presidente Tancredo Neves - Bahia
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

6/6
Edital de Convocação 002/2023
Processo Seletivo 01/2022
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0030/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO DE DIRETORA
ESCOLAR MUNICIPAL, DO FIM QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. **JOSEANE ROMA DOS SANTOS MENEZES**, do cargo de **Diretora do Centro Especializado em Autismo - CEA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de MARÇO de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0009/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO DE GERENTE
MUNICIPAL, DO FIM QUE
ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerada a Sr^a. RENATA DOS SANTOS DE SOUSA, portadora da RG sob o nº 09.376.321-20 SSP/BA e do CPF sob o nº 033.410.935-32, do cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE BIBLIOTECA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Março de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0010/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

FAZ NOMEAÇÃO DE DIRETORA MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nomeada a Sr^a. RENATA DOS SANTOS DE SOUSA, portadora da RG sob o nº 09.376.321-20 SSP/BA e do CPF sob o nº 033.410.935-32, para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DO CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO - CEA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Março de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0031/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede **Licença Prêmio** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste município, a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Josefina de Jesus Vasques	5821	01/03/2023	01/09/2023	Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 de Março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001345

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de março de 2023

Ano 8

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 022/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022: TERMO DE CONTRATO Nº 022/2023.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO **VINICIUS OLIVEIRA
CONCEIÇÃO**, CNPJ: **05.074.135/0001-15**: OBJETO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ALUGUEL E MONTAGEM ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS
PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº **015/2022** E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPUSERAM O
REGISTRO DE PREÇOS. VALOR: R\$ **11.000,00** (ONZE MIL REAIS),
VIGÊNCIA: ATÉ 13/04/2023. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 13 DE
FEVEREIRO DE 2023.